

Acordo de líderes garante as eleições

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O projeto que regula as eleições municipais deste ano mantém o prazo de 12 meses de domicílio eleitoral para candidatos a prefeito e vereador, reduz de 12 para quatro meses o prazo de filiação partidária, não define a duração do mandato, mas estabelece a posse dos eleitos no dia 1º de janeiro de 1989. Líderes de todos os partidos reuniram-se ontem e chegaram a acordo sobre o projeto que mantém eleições este ano.

A duração do mandato só será definida pela nova Constituição, pois há opiniões divergentes — mandato-tampão de dois anos, permitida a reeleição, e mandato de quatro anos. O projeto não pode definir a matéria, que é de natureza constitucional, lembrou o líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro, coordenador da comissão que elabora a proposta. O projeto poderá ser formalizado até amanhã ou no início da próxima semana.

Também a pretendida redução de 12 para seis meses do domicílio eleitoral só poderá ser atendida depois de promulgada a nova Constituição. No texto já aprovado pela Constituinte, estabelecer o prazo do domicílio eleitoral de candidatos será atribuição de lei ordinária. O anteprojeto das lideranças apenas repete norma constitucional vigente, de domicílio eleitoral de 12 meses, evitando a sua inconstitucionalidade.

O projeto, em fase final de elaboração, prevê eleições em dois turnos nos municípios com mais de 200 mil eleitores — 15 de novembro e 15 de dezembro, respectivamente. Serão permitidas coligações partidárias.

rias. As convenções para escolher candidatos se realizarão a partir de 15 de julho, 24 horas depois de encerradas as filiações de candidatos a partidos políticos.

Em reunião marcada para esta manhã, será novamente tentado acordo na propaganda eleitoral. O PFL, segundo o vice-líder Inocêncio Oliveira (PE), não abre mão de sua proposta: participação exclusiva de candidatos a prefeito e vereador nos programas eleitorais gratuitos no rádio e na televisão. O líder do PMDB, Ibsen Pinheiro, não concorda com a proposta do PFL, sob a alegação de que, na prática, só poderia haver eleições em municípios com emissoras de televisão.

O Objetivo político do PFL é o de evitar presença na campanha municipal de líderes nacionais que não serão candidatos, como Leonel Brizola (PDT), Ulysses Guimarães e Mário Covas (PMDB), Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jarbas Passarinho (PDS), além dos governadores peemedebistas de projeção nacional.

O PMDB e os partidos "nancos", se não houver acordo, estão dispostos a jogar a decisão para o voto no plenário, mesmo com risco de obstrução por parte da liderança do PFL.

A CHANCE DOS NOVOS

Apesar das anunciadas resistências de dirigentes do PMDB e do PFL, o pretendido novo partido de centro-esquerda, reunindo dissidentes do PMDB, do PFL, do PDT, do PDS e do PTB, poderá indicar candidatos a prefeito e vereador nas eleições municipais de 15 de novembro. O anteprojeto regulando o pleito municipal permite a participação de partido fundado por 30 parlamentares, pelo menos.



Luís Tajés

Ulysses espera que eleições segurem os dissidentes

Ulysses torce pela unidade

CARLOS CHAGAS

O acordo de lideranças celebrado ontem tornou irreversíveis as eleições municipais de 15 de novembro e, segundo o deputado Ulysses Guimarães, ajudará a preservar a unidade do PMDB. Não existem mais conflitos impedindo a votação do projeto que regula essas eleições. Fica facilitado ao máximo o registro de candidatos, assim como a propaganda eleitoral. As preocupações partidárias, por isso, devem voltar-se para a disputa eleitoral, com ênfase para a escolha dos prefeitos das capitais.

Ainda que deva disputar todas as quatro mil prefeituras do País, o PMDB concentrará esforços em Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Fortaleza. Mantendo ou conquistando o poder, nessas cidades, não só os governadores peemedebistas estarão reforçados. A direção nacional do partido se beneficiará, como disse ontem o presidente da Assembleia Nacional Constituinte a alguns integrantes do grupo do poire. O melhor antídoto para a desagregação da legenda situa-se na campanha para as prefeituras e Câmaras Municipais, porque os setores da bancada federal hoje propensos a sair pensarão duas vezes antes de lançar-se em alguma aventura. Será um salto no escuro participar da disputa através de candidatos por eles indicados, em partidos menores ou até na no-

va agremiação que pretendem fundar. Enquanto pairavam dúvidas sobre a realização das eleições municipais, era maior o estímulo à dissidência, mas, desde ontem, a inclinação pela permanência tornou-se mais forte.

Em São Paulo, exemplo dado pelo presidente do PMDB, se algum líder de expressão deixar o partido, estará obrigado a lançar ou apoiar candidato por outra legenda. A derrota deixará mal a dissidência, logo na sua criação, tornando mais difíceis outros embates eleitorais, em especial para o governo do Estado, em 1990. Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso se arriscariam? Para Franco Montoro, o malogro não seria definitivo?

Senão de euforia, era pelo menos de satisfação o clima em torno de Ulysses Guimarães, depois da celebração do acordo. Mesmo admitindo um residual de deserções ainda a ocorrer, o parlamentar paulista acredita que venha a prevalecer o bom senso entre a grande maioria de seus companheiros descontentes. Pleitear votos municipais através de um hipotético PSD não vai ser fácil para ninguém. Pior ainda será o engajamento precipitado em pequenos partidos, como o PS, o PDT e outros. Para o PFL e o PDS, os dissidentes não entrarão. Sendo assim, o melhor que eles têm a fazer é permanecer no PMDB e tentar, no âmbito do partido, fazer valer suas teses.

Tetrapresidente instala Comissão de Redação

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O deputado Ulysses Guimarães assumiu ontem a sua tetrapresidência ao instalar, a portas fechadas, a Comissão de Redação da Constituição, da qual é presidente. A comissão será encarregada de eliminar erros e contradições, além de fazer correções de linguagem no texto aprovado até agora. Na oportunidade, os 17 membros da comissão receberam uma parte desse trabalho que foi antecipada pelos deputados Bernardo Cabral, Konder Reis e Adolfo de Oliveira, que apreciaram 107 dos 190 artigos já votados. A comissão volta a se reunir no dia 3 de maio, quando seus integrantes apresentam parecer sobre os textos revisados e que poderão, assim, ser transformados em definitivos.

Ulysses Guimarães considerou a Comissão de Redação "de importância capital", lembrando, em se-

guida, que o código civil vem resistindo há 50 anos por causa do trabalho de um grupo que fez a revisão do código. O filólogo Celso Cunha, convidado a assessorar a comissão, juntamente com o jurista José Afonso da Silva, ressalta que irá desenvolver um trabalho de aprimoramento gramatical, de forma a tornar o texto constitucional mais claro: "Vamos apurar a linguagem, mas sem alterar o conteúdo", salientou.

Esse trabalho de assessoramento estará sendo acompanhado com muita atenção pelos constituintes, principalmente pelo deputado Adolfo de Oliveira, líder do PL. Adolfo de Oliveira lembrou que em 1967, quando participou da Comissão de Redação da Constituição, "tivemos que delicadamente dispensar o trabalho dos filólogos, porque eles, na ânsia de apurar a linguagem, distorceram o texto constitucional em vários itens".

Para o aprimoramento do texto constitucional foram estabelecidas dez regras pelo relator Bernardo Ca-

bral. Com base nelas, ele pode reduzir de 107 para 97 os artigos apreciados. Por exemplo, no artigo quarto do preâmbulo, ao tratar dos princípios fundamentais, Bernardo Cabral resolveu dividi-los em incisos, para facilitar sua compreensão. A supressão de dez artigos foi feita através do princípio de que nas enumerações extensas deve-se buscar agrupar os incisos ou alíneas sobre assuntos correlatos. Dessa forma, o artigo quinto do projeto, que diz que o Brasil buscará integração econômica, política e social com povos da América Latina, foi transformado em parágrafo. "Foi verdadeiro trabalho de garimpagem", declarou Cabral, após anunciar que já excluiu muitas incoerências e incorreções.

A comissão, depois de analisar os 107 artigos já revisados por Cabral, Konder Reis e Adolfo de Oliveira, receberá sugestões para alterações que sejam necessárias serem ainda promovidas na reunião marcada para o dia 3 de maio.

Estados que exportam terão um fundo especial

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Constituinte aprovou ontem a criação de um fundo de ressarcimento aos estados exportadores de produtos industrializados. O dispositivo compensará as isenções previstas para o setor e será distribuído proporcionalmente ao volume das exportações, mas não poderá exceder a 20% por estado.

Em outra votação, os constituintes aprovaram, por 323 votos contra 40 e 12 abstenções, a emenda do senador Teotônio Vilela Filho (PMDB-AL) que beneficia a região semi-árida do Nordeste. O fundo especial de 3% destinado às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no que se refere ao Nordeste, terá metade de seus recursos aplicados no combate à seca.

Foi rejeitada a emenda do deputado Osvaldo Almeida (PL-RJ), que pretendia incluir o Norte fluminense entre os beneficiários do fundo especial para as outras três re-

giões. Também não foi aceita a emenda do deputado Asdrúbal Bentes (PMDB-PA), que propunha a inclusão dos territórios no fundo de ressarcimento das exportações. Ele queria ainda a distribuição proporcional ao saldo da balança comercial com o Exterior como um dos critérios da distribuição do fundo de ressarcimento.

Segundo decisão da Constituinte, não poderá haver condições prévias ou restrições à entrega e ao emprego dos recursos garantidos aos estados e municípios em suas várias fontes. Mesmo assim, determinou que isso não impede que a União condicione a entrega das verbas ao pagamento de seus créditos.

Encerrando o Capítulo I do Título VI do projeto de Constituição, os parlamentares estabeleceram que a União, os estados, municípios e o Distrito Federal divulgassem, até o último mês subsequente à arrecadação, o total de cada um dos tributos arrecadados, assim como os recursos recebidos, os valores en-

tregues e a entregar. Os dados divulgados pela União serão discriminados por estados e municípios.

Foi confirmado que o Banco Central terá competência exclusiva para emitir moeda. Mas não poderá conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer outro órgão ou entidade que não seja instituição financeira. Na parte orçamentária, a Constituinte aprovou o texto do Centro que prevê a criação de três orçamentos: Fiscal, dos Investimentos das Empresas Estatais e da Previdência Social. Eles serão submetidos à apreciação do Congresso e ficarão subordinados ao Plano Plurianual do governo. Foi rejeitada a emenda do deputado Mendes Ribeiro (PMDB-RS), que pretendia proibir a União, estados e municípios anistiar seus devedores.

O texto aprovado ontem pela Constituinte está na página 40